

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02.2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA O
PREENCHIMENTO DE 07 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL -**

A JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no edital 02/2023, item 1.7

RESOLVE

PRORROGAR, por 06 (seis) meses, a partir de **03/04/2024** até **02/10/2024**, o prazo de validade do resultado final do processo seletivo, para preenchimento de 07 vagas e quadro reserva de estagiários da Seção Judiciária de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho RO, 22 de janeiro de 2024.